

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AC

Exercício: 2013

Processo: 21004.000069/2014-87

Município: Rio Branco - AC

Relatório nº: 201407151

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
ACRE

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201407151, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Acre.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 28/04/2014 a 22/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste Relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam



diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

Em conformidade com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 27/11/2013, entre Diretoria de Auditoria das Áreas de Produção e Comunicações – DR/SFC/CGU e a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – SECEX Ambiental/TCU, em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-132/2013, e em face dos exames realizados, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela Unidade Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Acre. No levantamento dessas informações, foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 76% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado a seguir:

Quadro 1 – Ações Analisadas*

Programa	Ação	Finalidade	Forma	Índice de execução **
0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.	8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	Garantir a segurança higiênica, sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.	Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.	38,46
	4842 Erradicação da Febre Aftosa	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa, objetivando o acesso do produto nacional aos mercados.	Realização de reuniões com o órgão executor para estabelecimento das prioridades e estratégias zoonosológicas; contribuir na elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento; das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.	99,92
	8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.	Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades;	102,52



	prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.	campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação Zoossanitário; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.	
--	--	---	--

*Dados extraídos do Relatório de Gestão e confrontados com informações repassadas diretamente pela Unidade.

**O índice de execução foi calculado percentualmente entre o financeiro executado e o financeiro programado.

Conforme dados extraídos do Relatório de Gestão de 2013, os valores executados nas Ações 8938, 4842 e 8658 estão apresentados no Quadro de Execução Financeira.

Quadro 2 - Execução Financeira

Ação	Recursos Programados para a ação (P) R\$	Recursos executados na ação (Ma) R\$	Ma/P*100
Ação 8938	83.160,00	31.983,75	38,46
Ação 4842	57.793,50	57.752,30	99,92
Ação 8658	39.662,64	40.665,65	102,52

Observe-se que as Ações executadas pela Unidade, constantes no Quadro 7 – “Execução Financeira”, não encontram correspondência naquelas registradas no Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, fazendo parte de um Plano Interno da Secretaria Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Desta forma, considerando que a UJ não disponibilizou relatórios ou outros documentos nos quais pudesse ser identificada a correlação entre as ações desse Plano Interno e as ações do Cadastro de Ações, não foi possível confirmar se os dados de execução financeira descritos no Relatório de Gestão da SFA/AC são iguais aos registrados no SIAFI.

As análises da execução das Ações 8938, 4842 e 8658 estão relatadas a seguir:

Ação 8938 – “Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal”

A Ação 8938 tem por finalidade garantir a segurança e a qualidade de subprodutos de origem animal. A implementação da ação, nos termos das Leis nº 1283/50 e nº 9712/98, se dá de forma direta, por meio de inspeção sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal. A meta física de supervisão dos estabelecimentos relacionados como alvo dessa Ação não foi cumprida (0%) e a meta física de coleta de amostra de farinha e ossos foi cumprida parcialmente (75%), conforme dados do Relatório de Gestão da Unidade, item 2.2.1.1. Essa queda de produtividade foi a responsável pelo baixo índice de execução financeira, de 38,46%.

Ação 4842 – “Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal”

A Ação 4842 tem por finalidade manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa, objetivando o acesso do produto nacional aos mercados. A implementação da Ação, a teor da Lei nº 9.712/98, se dá de forma indireta, por meio de reuniões com o órgão executor para definir estratégias, prioridades e normas no âmbito zoossanitário. Conforme o Comparativo de Execução Física do PI FEBREAFTOS (Relatório de



Gestão, item 2.2.1.2, c), a meta física de supervisão das unidades veterinárias e postos fixos locais foi descumprida em 50%. Há que se considerar que os outros dois itens dessa Ação, o envio dos relatórios COSALFA e a manutenção da área livre de febre aftosa com vacinação, foram cumpridos em 100%. A vacinação cobriu uma área de 152.581 km², abrangendo todos os municípios do Estado do Acre, exigindo maior quantidade de recursos do que o inicialmente programado para o atingimento da meta, o que fez com que o índice de execução financeira atingisse 99,92%.

Ação 8658, “Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais”

A Ação 8658 tem por finalidade garantir a segurança zoossanitária nacional. A implementação da ação, conforme Decreto nº 24.548/34, se dá de forma indireta, por meio do estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o país e edição de atos normativos e acordos internacionais. Conforme o “Resultado das Metas Físicas Executadas” (Item 2.2.1.3, do relatório de Gestão), as metas físicas de 1) Supervisão de ULDAG / EAC / Posto fixo, 2) Fiscalização de propriedade (Raiva / AIE / Brucelose / Tuberculose), 3) Fiscalização de estabelecimento cadastrado (Aves), 4) Preenchimento do SIPLAN foram descumpridas, atingindo, respectivamente, índices de 50% (1), 40% (2), 0% (3) e 0% (4). Além destas quatro metas, incluem-se nessa Ação as metas de análise e envio de informes epidemiológicos e de acompanhamento de SIVCONT, ambas cumpridas com o índice de 91,7%. Outrossim, foram executadas as seguintes ações não programadas:

Quadro 3 – Execução Direta

Envio de amostras	Amostra	1308
Autuação de processos	Processo	91
Trâmite/ distribuição de processos	Processo	57
Emissão de parecer técnico	Parecer	94
Elaboração de programação orçamentária	Programação	16
Atendimento a produtor rural	Atendimento	5
Emissão de Certificado Sanitário Internacional	Certificado	1
Elaboração de relatórios (outros)	Relatório	12
Memo/Ofício/Fax expedido	Doc. Expedido	260

Fonte: Relatório de Atividades (2013) SIFISA/DDA/SFA-AC.

Quadro 4 – Execução Indireta

Emissão de GTA	GTA	61.781
Emissão de CIS E	CIS E	206
Animais transitados	Animal	2.300.126
Produtos transitados (CIS E)	Kg/ Peças	669.768 Kg /66.185 peças

Fonte: Relatório de Atividades (2013) SIFISA/DDA/SFA-AC.

Apesar desse baixo índice de execução das metas físicas programadas, houve a execução de itens não programados, o que explica que o índice de execução financeira tenha atingido 102,52%.

2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SFA-AC apresentou a seguinte relação de indicadores utilizados:

Quadro 5 – Indicadores Utilizados pela SFA-AC



Tipo de indicador	Área da gestão	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Finalidade do Indicador
Institucional-0356	Área fim- (Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas)	Índice de Amostras em conformidade	Indica o percentual de amostras coletadas em conformidade	Quantidade de amostras fiscalizados/quantidade de amostras em conformidade X100=%	Utilizado para medir o percentual de produtos fiscalizados em conformidade.
Institucional-0356	Área fim- (Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas)	Índice de estabelecimento inspecionado	Indica o percentual de estabelecimentos inspecionados	Número de fiscalizações executadas/número de fiscalizações programadas X100=%	Utilizado para medir o percentual de fiscalizados em Estabelecimentos.
Institucional-0357	Área fim- (Segurança da Sanidade na Agropecuária erradicação da Febre Aftosa)	Índice de cobertura vacinal	Indica o percentual de animais vacinados febre aftosa	Nº de animais vacinados/nº de animais existentesx100=%	Utilizado para medir o nº de animais vacinados contra febre aftosa durante as campanhas de maio e novembro.
Institucional-0357	Área fim- (Segurança da Sanidade na Agropecuária erradicação da Febre Aftosa)	Índice de supervisão semestral	Indica o nº de supervisões realizadas em relação ao programado	Nº de supervisões realizadas / nº de supervisões programadas	Utilizado para medi nº de supervisões realizadas.
Institucional-0357	Área fim- (Segurança na Agropecuária prevenção controle e erradicação de doença dos animais)	Índice de propriedades trabalhadas em Brucelose bovina	Indica o percentual de supervisões realizadas em relação ao programado	Nº de propriedades trabalhadas/nº de propriedades programadas X 100=%	Utilizado para medir nº de propriedades trabalhadas em Brucelose Bovina.
Institucional-0357	Área fim- (Segurança da sanidade agropecuária Prevenção Controle e Erradicação de Doenças dos Animais)	Índice de fiscalização em alimentos para animais em estabelecimentos de criação	Indica o percentual de fiscalizações realizadas em estabelecimentos de criação	Nº de fiscalizações realizadas em estab.de criação/nº de fiscalizações programadas	Utilizado para medir o percentual de fiscalizações em estabelecimentos de alimentos para animais.
Institucional-0375	Área fim- (Qualidade de insumos e serviços agropecuários)	Índice de Fábricas fiscalizadas	Indica o percentual de fiscalizações realizadas em fábricas de insumos agropecuários	Nº de fábricas registradas/nº de fiscalizações realizadas X 100=%	Utilizado para medir o percentual de fiscalizações em fábricas de insumos e serviços agropecuários.
Institucional-0375	Área fim (Qualidade de insumos e serviços agropecuários)	Índice de comércio de produtos veterinários fiscalizados	Indica o percentual de fiscalizações realizadas em estabelecimentos que comercializam produtos veterinários	Nº de estabelecimentos comerciais fiscalizados/nº de estabelecimentos	Utilizado para medir o numero de fiscalizações realizadas em comércio de produtos veterinários.
Institucional-4716	Área meio (Execução Orçamentária e Financeira)	Unidade Atendida em créditos orçamentários	Indica o percentual de créditos provisionados na UJ	Créditos empenhados / créditos provisionados X 100 = %	Utilizado para medir o percentual de créditos provisionados em relação ao empenhado na UJ.
Institucional-4716	Área meio (Execução Orçamentária e Financeira)	Economia de Energia Elétrica na UJ	Indica a Redução de Consumo de energia elétrica em kwh na UJ	Consumo Anterior - Consumo Atual= Redução de Consumo X 100 / Consumo Anterior=%	Utilizado para medir o percentual de Redução Consumo de Energia Elétrica em KWh.
Institucional-4716	Área meio (Recursos humanos)	Índice de absenteísmo dos servidores totais da UJ	Indica o percentual de servidores totais afastados por licença médica	nº servidores afastados/nº total de servidores X 100=%	Utilizado para medir o índice de afastamento dos servidores totais da UJ.
Institucional-4716	Área meio (Recursos humanos)	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores totais da UJ.	Indica o percentual de dias de afastamento por licença médica dos servidores totais da UJ	(nº de servidores afastados X nº de dias de afastamento) / nº de servidores totais X período considerado em dias) X 100	Utilizado para medir o índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores totais da UJ.



A Unidade declarou que os indicadores definidos estão norteando as instâncias superiores para tabulação dos dados e tomadas de decisões.

Foram elencados 8 indicadores da área finalística e 4 indicadores da área meio.

Em relação aos finalísticos, verifica-se que os mesmos refletem a expressão dos produtos essenciais da área de negócio que a UJ se propôs a instituir indicador.

Quanto aos indicadores da área meio, há dois relacionados à execução orçamentária e financeira e dois relacionados a recursos humanos, considerados adequados para o monitoramento de tais áreas.

2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

Em análise ao Processo de Contas, relativo ao exercício de 2013, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/AC, verificou-se que a Unidade apresentou todas as peças, em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União – TCU para o exercício em referência.

Verificou-se ainda que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013, à exceção da Parte B – “Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins”, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, que trata de Entidades federais de fiscalização e de regulação que tenham competência para a aplicação de multas administrativas. Há que se observar que a ausência dessas informações não prejudicou a análise, pela equipe de auditoria, dos dados contidos no Relatório de Gestão.

À Unidade, foram repassadas orientações para que observasse os conteúdos específicos relativos à gestão de 2014 para que não incorresse novamente na falha.

2.4 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A Unidade auditada consta da relação da Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, todavia, as informações sobre a parte específica não foram inseridas no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013. Entretanto, a Unidade auditada forneceu as informações, que foram acrescentadas neste Relatório de Auditoria. A ausência de informações no Processo de Contas não prejudica a análise da gestão da Unidade.

2.5 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU



Em consultas realizadas na página do Tribunal de Contas da União, não foram identificadas determinações expedidas no exercício de 2013 para cumprimento pela Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Acre.

2.6 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Não houve recomendações por parte do Órgão de Controle Interno referente aos atos de gestão no exercício em análise. Todavia, foram realizados questionamentos sobre recomendações pendentes de exercícios anteriores a 2013, cujo teor foi reiterado por meio da Nota Técnica nº 23129/2012, de 03 de dezembro de 2012.

As recomendações pendentes contidas na Nota Técnica nº 23129/2012 foram as seguintes:

- 1) Acompanhar e fiscalizar o convênio de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, elaborando relatórios de acompanhamento contemplando quantitativa e qualitativamente sua execução;
- 2) Constituir Comissão para a Coleta Seletiva Solidária visando a implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Foram realizados questionamentos e consultas a sistemas, tendo sido verificadas as seguintes situações:

Sobre a Recomendação “1”:

Conforme consulta ao SICONV, o Convênio nº 701959/2008, motivo da ocorrência, encontra-se na situação “Prestação de Contas Aprovada”, sendo assim, apesar de não ter sido apresentado o Relatório Final de acompanhamento “in loco” do objeto, considera-se a recomendação atendida.

Sobre a Recomendação “2”:

A SFA/AC disponibilizou cópia da Portaria nº 74, de 10 de dezembro de 2012, em que foi constituída Comissão para efetuar estudos para implantação de coleta seletiva solidária, visando implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados da SFA-AC, bem como sua destinação para as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Foi disponibilizada também, cópia de lista de presença da reunião realizada em 18/03/2013 entre a SFA-AC e a Secretaria Municipal e Meio Ambiente de Rio Branco – SEMEIA, na qual foram tratados assuntos e colhidas informações referentes à implantação das ações na SFA/AC.

Dessa forma, considera-se atendida a recomendação.

2.7 Avaliação do CGU/PAD



Conforme informação constante no Relatório de Gestão da SFA/AC relativo ao exercício de 2013, a estrutura e as atividades de correição e seu cumprimento ficaram sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD/SE, no Órgão Central. No âmbito da Unidade Auditada, contudo, no exercício de 2013, foram instaurados dois procedimentos de sindicância, que foram adequadamente registrados no CGU-PAD, julgados e arquivados. Não houve aplicação de sanções disciplinares.

Em consultas à Lista de Usuários Cadastrados, verificou-se que 4 servidores lotados na SFA/AC foram capacitados para operarem o Sistema CGU-PAD. Dos 4, dois foram designados por portaria para inserir dados de procedimentos no CGU-PAD.

2.8 Avaliação da Gestão de Pessoas

Em relação ao quantitativo de servidores, a SFA-AC possui em seu quadro de recursos humanos 55 servidores, dos quais 39 são efetivos da Unidade, 15 são cedidos de outras esferas de governo, e 1 é servidor requisitado que ocupa cargo comissionado. Destes, 49 estão na faixa etária acima de 51 anos. O que equivale a um percentual de 87,5%. Tal situação reflete que em um curto período de tempo haverá um impacto negativo na força de trabalho da Unidade.

A análise crítica apresentada pela Unidade no Relatório de Gestão destaca a situação deficitária da força de trabalho, ocasionando dificuldade em cumprir seu papel institucional. A necessidade ocorre tanto na área fim como na área meio.

Há que se frisar que não foram apresentados estudos acerca da suficiência e adequabilidade da força de trabalho alocada nas atividades de fiscalização ou de cobrança de multas.

Com base em dados extraídos do SIAPE e em informações extraídas do Relatório de Gestão, as quais se mostraram consistentes, verificou-se que o quadro de pessoal da Unidade auditada estava assim constituído no final do exercício de 2013:

Quadro 6 – Quantitativo de Pessoal

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos 2013	Egressos 2013
1. Provimento de cargo efetivo	55	0	1
1.1.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	39	0	0
1.1.2 Servidores cedidos de outras esferas de Governo	15	0	0
1.1.3 Servidor requisitado de outro órgão	1	1	0
2.1 Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	1	1
2.1.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	5	0	1
2.1.2 Servidor requisitado de outro órgão	1	1	0
2.2 Funções Gratificadas	15	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	15	0	0

Fonte: SIAPE/Relatório Gestão.



Para suprir a carência, a SFA-AC mantém um Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Acre, em que o mesmo disponibiliza grande parte dos servidores que atuam na inspeção de produtos de origem animal. No total, conforme Relatório de Gestão, há 16 servidores cedidos de outras esferas ou órgãos a comporem a força de trabalho da Unidade.

Quanto aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, verificou-se que no exercício de 2013 houve apenas a concessão de uma pensão, não tendo ocorrido aposentadorias ou provimento de servidores pela SFA/AC. O processo de pensão foi analisado, tendo sido verificado que o gestor efetuou em conformidade com o artigo 7º da IN/TCU n.º 55/2007 o cadastramento do ato.

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para avaliar a gestão de compras e contratações da SFA-AC, especialmente no que se refere à legislação aplicável, foram realizadas consultas na página eletrônica do “comprasnet”, e, posteriormente, foram solicitados à Unidade todos processos de aquisição de bens e contratação de serviços instaurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. O quadro a seguir contém a relação dos processos analisados:

Quadro 7 – Detalhamento dos Processos Analisados

Número	Tipo	Modalidade	Objeto	Valor (R\$)
1	Pregão Eletrônico*	Adequada	Contratação de agência de viagens.	33.795,65
1	Dispensa	Adequada	Recarga de extintores.	2.700,00
2	Dispensa	Adequada	Material de consumo de escritório.	5.410,83
3	Dispensa	Adequada	Material de consumo para pequenos reparos (elétrico e construção).	2.102,44
4	Dispensa	Adequada	Suprimento de informática.	4.320,00
5	Dispensa	Adequada	Serviços de dedetização.	7.300,00
6	Dispensa	Adequada	Confecção de camisas.	5.000,00
7	Dispensa	Adequada	Serviços de correios e transporte de encomendas.	2.400,00
8	Dispensa	Adequada	Serviços gráficos.	1.772,40
9	Dispensa	Adequada	Suprimento de informática.	3.150,00
1	Inexigibilidade	Adequada	Contratação de empresa para prestar cursos de capacitação a servidores.	5.000,00
2	Inexigibilidade	Adequada	Publicações no DOU.	5.000,00
3	Inexigibilidade	Adequada	Licenciamento de veículos.	4.050,12
Total				82.001,44



*O valor descrito refere-se ao total gasto no exercício de 2013, já que os pagamentos dependiam da utilização dos serviços contratados.

No exercício de 2013 a SFA/AC realizou uma licitação. Trata-se do PREGÃO SFA-AC/MAPA Nº 001/2013 – ELETRÔNICO, Processo: 21004.000278/2012-69, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços, agência de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, sem qualquer limitação, em qualquer aeroporto nacional ou internacional, para pessoas a serviço especialmente designadas e servidores da SFA-AC/MAPA, quando em viagens no interesse do Serviço Público Federal.

Da análise do edital, não foram identificadas impropriedades.

Em relação às dispensas de licitação instauradas no exercício de 2013, foram realizados nove processos, que totalizaram R\$ 34.155,67. Todos os processos foram analisados, tendo se verificado a adequabilidade aos normativos vigentes.

Quadro 8 – Dispensas de Licitação Avaliadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor Envolvido (R\$)
Processos de dispensa	9	34.155,67
Processos avaliados	9	34.155,67
Processos em que foi detectada alguma desconformidade	0	0

Quanto às inexigibilidades de licitação, houve a instauração de 3 processos no exercício de 2013, sendo que todas foram objeto de análise, não tendo sido identificadas impropriedades ou irregularidades.

Quadro 9 – Inexigibilidades de Licitação Avaliadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor Envolvido (R\$)
Processos de inexigibilidade	3	14.050,12
Processos avaliados	3	14.050,12
Processos em que foi detectada alguma desconformidade	0	0

Da análise de todos os processos, verifica-se que os controles internos administrativos estão instruídos de forma a mitigar os riscos nos procedimentos de compras e contratações.

2.10 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Conforme consta no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013, a SFA-AC não figura como concedente em contratos de repasse ou convênios. As transferências de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com destino ao Acre têm como concedente a Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo do MAPA.



Em consultas a sistemas corporativos, verificou-se que em 12/12/2013 foi publicado no DOU extrato do Convênio nº 792596/2013, referente a “apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Estado do Acre e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária”, sendo o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre o conveniente. O valor do convênio é de R\$ 2.849.795,85.

A SFA-AC é responsável pelo acompanhamento da execução do convênio. Justamente por ter sido assinado e publicado em dezembro de 2013, ainda não foram realizadas fiscalizações no convênio, cujo prazo de execução expira em 07/02/2015.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Há dois imóveis de propriedade da Unidade sob responsabilidade da UJ. Os dois imóveis estão com os registros atualizados, mas a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre ainda não efetuou o Termo de Entrega do Imóvel para o MAPA.

Embora não tenham ocorrido reformas no exercício de 2013 nos imóveis, a Unidade reconhece que é necessário realizar alguns reparos e adaptações.

As informações apresentadas demonstram que a SFA-AC tem gerenciado os bens imóveis de forma satisfatória.

2.12 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A Unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

2.13 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A Unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

2.14 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A Unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

2.15 Avaliação dos Controles Internos Administrativos



É apresentado, no Relatório de Gestão, quadro previsto na Portaria nº 175/2013, no qual consta um diagnóstico de autoavaliação sobre os aspectos de controle de seus processos, nas áreas de ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Com base no histórico da Unidade, na autoavaliação apresentada e nas análises realizadas, entende-se que a estrutura de controles internos da Unidade sofreu evoluções nos últimos exercícios, podendo ser considerada adequada. Deve-se salientar que as conclusões sobre a adequabilidade dos controles internos se restringiram à gestão de suprimentos de bens e serviços.

A seguir, quadro comparativo entre a autoavaliação do gestor, que consta no Relatório de Gestão, e a avaliação feita pela auditoria:

Quadro 10 – Avaliação de Componentes da Estrutura de Controle Interno

Componentes da Estrutura de Controle Interno	Auto Avaliação do Gestor	Avaliação da Auditoria
Ambiente de Controle	Adequado	Adequado
Avaliação de Risco	Parcialmente adequado	Adequado
Procedimentos de Controle*	-	Adequado
Informação e Comunicação	Adequado	Adequado
Monitoramento*	-	Adequado

*O Gestor considerou neutros os itens “Procedimentos de Controle” e “Monitoramento”.

I - Ambiente de Controle

Embora a Unidade tenha um quadro insuficiente de servidores, a divisão de atividades na área meio tem-se mostrado eficiente quando da execução de procedimentos de aquisições e contratações. Os processos seguem o rito formal da Lei nº 8.666/93, sendo possível detectar e corrigir falhas antes de dar continuidade aos procedimentos licitatórios.

Na área finalística não se observa essa blindagem contra falhas. Quando do questionamento sobre lavragem de autos, autuação de multas e valores arrecadados, houve setores que precisaram de concessão de prazos para repassar as informações, dado que os dois únicos servidores responsáveis pela área estavam em deslocamento. O tempo decorrido para se obter a resposta demonstra a fragilidade do setor devido à insuficiência de servidores, que prejudica uma divisão adequada de tarefas, comprometendo o acompanhamento das atividades.

Há que se frisar que a Unidade não disponibilizou normativos internos que definem o fluxo das atividades finalísticas da Unidade, em especial a atividade de fiscalização.

II - Avaliação de Risco

A estrutura existente e a metodologia adotada minimizam os riscos, e permitem a adoção de correções imediatas, sendo consideradas adequadas, dado ao tamanho da Unidade e ao volume de recursos gerido.

III - Informação e Comunicação



A Unidade dispõe de correio eletrônico institucional de intranet e de página eletrônica, em que são divulgados atos normativos e informações relacionadas às ações relevantes desenvolvidas. Dado ao tamanho da Unidade e ao quantitativo de servidores, a estrutura existente atende as necessidades.

IV - Monitoramento

A ficha de histórico processual, mantida em cada processo de aquisição, permite à direção acompanhar as atividades de controle, com a finalidade de diminuir riscos e implantar melhorias.

V - Atividades de Controle

Relaciona-se a seguir, resumo das percepções quando da análise de processos de compras:

- a) Atuação tempestiva da Unidade na análise dos procedimentos e fases de licitação;
- b) Tempestividade da Unidade quanto às providências a serem adotadas em relação aos pareceres da Advocacia Geral da União;
- c) Acompanhamento de contratos eficiente;
- d) Orçamento adequado nos processos de aquisição.

2. 16 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas no Relatório de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio Branco/AC, 17 de julho de 2014.



Achados da Auditoria - nº 201407151**1 GESTÃO OPERACIONAL****1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS****1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS****1.1.1.1 CONSTATAÇÃO****Descumprimento de metas físicas de ações executadas pela Unidade no exercício de 2013.****Fato**

Foi realizada avaliação de Indicadores Institucionais, contidos no Relatório de Gestão de 2013 da Superintendência Federal de Agricultura do Acre, mais precisamente sobre as Ações 8938, 4842, 4842, 8658 e 0356. Da análise, foram constatadas as seguintes situações:

Item nº: 1) No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013, na Ação 8938, verifica-se que não foi cumprida a meta de supervisão em estabelecimentos supervisionados, e a meta física de coleta de amostra de farinha e ossos foi cumprida parcialmente.

Item nº: 2) No quadro de execução/atingimento de metas da Ação 484,2 consta que 100% da meta foi atingida (Quadro “Metas Físicas Programadas”), mas na “fórmula de cálculo do índice” consta que apenas 23 supervisões haviam sido realizadas no exercício



de 2013, enquanto que o programado seriam 46 supervisões em unidades veterinárias e postos fixos locais, representando execução de 50% do planejado.

Item nº: 3) Ainda na Ação 4842, consta que o índice de vacinação de febre aftosa em Jordão ficou abaixo de 85%.

Item nº: 4) No quadro “Resultado das Metas Físicas Executadas” da Ação 8658, constam alguns itens que não atingiram 50% (Fiscalização de propriedade, Fiscalização de estabelecimento cadastrado, e preenchimento do SIPLAN).

Item nº: 5) Na Ação 0356, consta no quadro que foram realizadas 20 fiscalizações no exercício de 2013, enquanto que o programado era 30.

Item nº: 6) Ainda na Ação 0356, foi realizada 1 fiscalização para o PI IPVEGETAL, enquanto que o programado eram 24 fiscalizações.

Causa

Ausência de gestões, por parte do Gestor, de adequar as metas fixadas pelo Órgão Central à estrutura e quantitativo de RH da Superintendência Regional no Acre.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício 265/2014/SAD/SFA-AC/MAPA, datado de 28/04/14, e seus anexos, o Gestor encaminhou justificativas elencadas, resumidamente, a seguir:

1) Ação 8938: O não atingimento das metas programadas ocorreu em função da deficiência de recursos humanos. O Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal (SIFISA) conta com apenas três servidores para a execução das atividades de fiscalização.

2) Ação 4842: O gestor aduz que o índice de 100% impresso no Relatório de Gestão é errôneo, retificando que o índice realmente atingido foi de 50%, por conta da deficiência de recursos humanos. Na mesma Ação o gestor alega que o índice de vacinação não foi satisfatório em razão do isolamento do município e das precárias condições de suas propriedades rurais.

3) Ação 8658: Informa o gestor que o Sistema SIPLAN foi desativado em 2013 e que não foram descentralizados recursos para execução da parcela de atividades não realizadas.

4) Ação 0356: Segundo o gestor, das 30 fiscalizações programadas foram apenas realizadas 20 devido ao número reduzido de fiscais federais agropecuários engenheiros agrônomos, que ocasiona acúmulo de funções e atividades. Esse quadro foi agravado pelo corte de orçamento. Essa deficiência quantitativa e qualitativa afetou fortemente a fiscalização do PI IPVEGETAL, sendo “praticamente impossível fazer fiscalizações, haja visto que a Coordenação Geral de Vinho e Bebidas (CGVB) determina que essa Ação deve ser realizada por dois FFA’s”. Ademais, na Unidade de Vigilância Agropecuária de Epitaciolândia (UVAGRO) não há fiscal para a área vegetal.

Análise do Controle Interno



Do exposto, verifica-se que o gestor informa a deficiência de pessoal como a causa de não cumprimento das metas e ações programadas para o exercício de 2013. No entanto, o gestor não apresentou as providências adotadas para contornar as fragilidades identificadas e assegurar que as atividades planejadas fossem executadas.

Recomendações:

Recomendação 1: Adotar medidas para contornar as fragilidades identificadas na execução das políticas analisadas, buscando assegurar que as atividades planejadas para o exercício de 2014 sejam executadas.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 Planos de Auditoria

2.1.1 Planos de Auditoria

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

A UJ não incluiu os conteúdos específicos conforme determina a DN TCU nº 127/2013.

Fato

Nas verificações realizadas, constatou-se que embora a DN TCU nº 127/2013 tenha estabelecido conteúdo específico para a UJ, a Unidade não incluiu os mesmos no relatório de gestão.

O assunto que não foi abordado no Relatório de Gestão refere-se ao item 94 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, que trata de “*entidades federais de fiscalização e de regulação que tenham competência para a aplicação de multas administrativas*”. A ausência da informação, contudo, não prejudica a análise da gestão da Unidade.

Após diligenciamentos, foram repassadas informações sobre os setores responsáveis pela aplicação de multas e o total apurado em 2013.

Na SFA-AC há duas divisões responsáveis pelas inspeções e fiscalizações. Na Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário não houve aplicação de penalidade de multa em 2013. A previsão legal é o Decreto nº 6.323, de 27/12/2007. Quanto à Divisão de Defesa Agropecuária, esta é dividida em Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Animal (SIFISA); e em Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal (SIFISV). Na SIFISA, foram lavrados 21 autos de infração em 2013, que culminaram em 20 autos de multa que totalizaram R\$ 100.933,33, sendo que o montante de R\$ 84.501,93 foi recolhido ao Tesouro Nacional.

NA SIFISV foram lavrados 6 autos de infração, que resultaram em autos de multas, totalizando R\$ 70.918,00. Não foi possível à Unidade informar o valor recolhido devido a problemas técnicos com o Sistema de Cadastro e Arrecadação – SICAR.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201407151

Processo: 21004.000069/2014-87

Unidade auditada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Acre (SFA-AC)

Ministério supervisor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Município (UF): Rio Branco (AC)

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Unidade auditada.
3. Não foram registradas constatações relevantes que pudessem impactar nos resultados da gestão.
4. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 02 a 03 do processo, seja pela regularidade.

Rio Branco (AC), 16 de julho de 2014.

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201407151

Processo: 21004.000069/2014-87

Unidade Auditada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre

Ministério Supervisor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Município/UF: Rio Branco/AC

Exercício: 2013

Autoridade Supervisora: Neri Geller

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresso opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros formulados pela equipe de auditoria.

Dentre os resultados finalísticos alcançados, associados às políticas públicas, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre (SFA-AC) foi responsável pela execução, no Estado, de três Ações de Governo, dentro do Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, a saber: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, com execução financeira de 38,46% (despesa executada em relação à programada), Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa, com execução financeira de 99,92% e Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais, com execução financeira de 102,52%.

Em relação à execução física, a primeira Ação apresentou, de modo geral, desempenho insatisfatório, não conseguindo executar a meta de supervisão dos estabelecimentos, salientando que tal execução foi impactada pelo baixo índice de execução financeira. A segunda Ação apresentou, de modo geral, desempenho satisfatório, atingindo 100% da meta de vacinação contra febre aftosa (meta executada em relação à meta prevista). Já a terceira Ação de Governo, de controle de doenças animais, apresentou, de modo geral, desempenho insatisfatório. Segundo verificado, apesar do baixo índice de execução das metas físicas programadas para esta última Ação, houve a execução de itens não programados, o que explicaria o índice de execução financeira de 102,52%.

Cabe consignar que não foram identificadas pela equipe de auditoria impropriedades com impactos relevantes sobre a gestão da Unidade no exercício de 2013.

Quanto ao Plano de Providências Permanente, não há recomendação pendente de implementação no exercício 2013. Desse modo, foram avaliadas as providências informadas pelo gestor com vistas ao atendimento às recomendações pendentes de exercícios anteriores, concluindo a equipe de auditoria pelo atendimento das referidas recomendações.

Quanto aos controles internos administrativos, foram avaliados os componentes de *Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Monitoramento, Ambiente de Controle*. A Unidade apresenta suficiência nas estruturas de controle voltadas aos componentes *Avaliação de Risco*, por adotar estrutura e metodologia que minimizam os riscos e permitem a adoção de medidas corretivas pelo gestor; *Atividades de Controle*, por haver atuação tempestiva e acompanhamento de contratos nos processos de compras; *Informação e Comunicação*, por possuir rotina de divulgar atos normativos e informações relacionadas a suas ações relevantes em páginas da internet, intranet e em e-mails funcionais; *Monitoramento*, por adotar controle mediante ficha de histórico processual, nos processos de aquisição. Já com relação ao Componente *Ambiente de Controle*, a SFA-AC não disponibilizou normativos que demonstrem o fluxo das atividades finalísticas.

Dentre as práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da SFA-AC, destaca-se a obtenção de apoio de servidores estaduais por meio da celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Acre, visando evitar a descontinuidade das atividades de fiscalização.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2014.